

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**FEC9A39F

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023041203**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023041203**

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 37.452.665/0001-46, com sede na R CEL JOSE ADERALDO Nº 131, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 35.164,77 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.912.416,67 (um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2026 Projeto 0505.267820587.1.016 Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 09 de Janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**95391B8E

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024025903**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024025903**

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.342.816/0001-70, com sede na R DOR ENEAS SA Nº180 SALA B, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.770,72 (oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 105.545,44 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Projeto 0505.267820587.1.016 Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 09 de Janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**6E01715B

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.11.01**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.11.01**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.11.01, CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MURTA, NO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE**, em favor da empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Coronel José Aderaldo nº 131, Centro, Mombaça - CE, CEP 63610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 062.160.083-07. No valor de **R\$ 30.207,02 (trinta mil, duzentos e sete reais e dois centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Concorrência Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 08 de Janeiro de 2026.

**ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Finanças  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral